

## AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

### COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO ELETRÔNICO AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90020/2024 – UASG 985909

O Pregoeiro do Município de Saquarema comunica aos interessados o adiamento SINE DIE do pregão eletrônico nº 90020/2024.

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de madeiras e materiais para construção e reposição de mobiliário urbano, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, conforme processo administrativo nº 4.203/2024.

**Tipo de Licitação:** Pregão Eletrônico.

**Obs:** O adiamento se dá para análise do instrumento convocatório devido o recebimento de pedido de impugnação.

Saquarema, 22 de julho de 2024.

Guilherme Vinícius e Castro Silva da Silveira

Pregoeiro.

### DECISÃO

**Processo Administrativo nº 21.062/2022**

**Considerando** o parecer jurídico, que acolho e passa a fundamentar a presente decisão, proceda-se a desapropriação amigável dos lotes de terreno designados pelos nº 02 e 03, da quadra A, do Loteamento denominado Portais de Praia Seca, situados no lugar de Bicuíba, sob as inscrições PMS de nº 104452-0, 104453-0, zona urbana do 2º Distrito de Saquarema/RJ, para fins de construção de uma unidade de ensino, conforme Decreto Municipal nº 2.406 de 04 de outubro de 2022, com pagamento á Primos de Iguaba Materiais de Construção em Geral LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.783.321/0001-66, no valor de mercado de R\$ 299.997,00 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e sete reais), apurado no laudo de avaliação, lavrando-se o competente Termo Administrativo de Desapropriação Amigável, com amparo do § 2º do art. 10-A do

Decreto - Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941.

Saquarema, 26 de dezembro de 2022.

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

\*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1.063, de 28 de dezembro de 2022.

### EXTRATO DO TERMO DE DESSTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

**Processo Administrativo nº 6.171/2023  
Contrato nº 050/2023.**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento e abastecimento de combustíveis do tipo gasolina comum e óleo diesel S10, para atender a frota de veículos próprios e locados atrelados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Saquarema/RJ.

1 - Ficam destituídos os servidores Gustavo Souza da Silva – matrícula nº 960.038-1, da função de fiscal titular e Viviane da Conceição Maia – matrícula nº 949.735-1, da função de fiscal suplente.

2 - Ficam designados os servidores Anderson Bragança Anchieta – matrícula nº 867.870-3, para exercer a função de fiscal como titular e Graziela Lenzi da Silva – matrícula nº 54.976-1, para exercer a função de fiscal como suplente, do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

4 - Em razão da destituição e designação informadas acima, a Comissão de Fiscalização do cumprimento do contrato, passa a ser composta da seguinte maneira:

- Anderson Bragança Anchieta, matrícula nº 867.870-3, fiscal titular.

- Graziela Lenzi da Silva, matrícula nº 54.976-1, fiscal suplente.

Saquarema, 08 de julho de 2024.

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Saúde.

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 163/2023

**Processo Administrativo nº 3.161/2023.**

**Referência:** Contratação de empresa especializada em mecânica de veículos leves, médios e pesados, visando à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e acessórios originais ou genuínos nos veículos automotores pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia do Município de Saquarema/RJ.

**Contratante:** Município de Saquarema.

**Contratada:** Alfa Car Manutenção e Comércio de Peças Automotivas LTDA – CNPJ (MF) nº 47.317.448/0001-05.

**Objeto:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência contrato nº 163/2023, firmado entre as partes em 20/07/2023.

**Prorrogação:** 12 (doze) meses.

**Valor do Termo Aditivo:** R\$ 2.232.334,30 (dois milhões, duzentos e trinta e dois mil, trezentos e trinta e quatro reais e trinta centavos).

**Dotação Orçamentária:**

PT 12.361.0014.2.095;

ND 3.3.90.30.21.00;

Fonte 157300;

PT 12.361.0014.2.090;

ND 3.3.90.30.21.00;

Fonte 155000;

PT 12.361.0014.2.090;

ND 3.3.90.39.06.00;

Fonte 155000;

PT 12.361.0014.2.095;

ND 3.3.90.39.06.00;

Fonte 157300.

**Data da Assinatura:** 09 de julho de 2024.

Thais Oliveira de Sousa Amorim

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 120/2022

**Processo Administrativo nº 2.917/2022.**

**Referência:** Contratação de empresa especializada em gestão e manutenção do sistema elétrico e de iluminação pública,



## PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

### PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza  
Gomes Alves**

### VICE PREFEITO

**Rômulo Carvalho de Almeida**

### Procurador Geral do Município

**Claudius Valerius Malheiros Barcellos**

**Secretário Municipal de Finanças**  
Águido Henrique Almeida da Costa

**Controlador Geral do Município**  
Marco Aurelio Sampaio Leite

### Secretário Municipal de Planejamento

**Celio Ricardo de Almeida Pereira**

### Secretário Municipal de Urbanismo

**Felipe de Oliveira Araujo**

**Secretária Municipal de Gabinete**  
Patrícia dos Reis Silva

**Secretário Municipal de Governo**  
Hailson Alves Ramalho (interino)

**Secretário Municipal de Saúde**  
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretária Municipal da Mulher**  
Larissa da Silva Azeredo

**Secretário Municipal de  
Administração, Receita e Tributação**  
Hailson Alves Ramalho

**Presidente do Instituto de  
Previdência dos Servidores  
Municipais de Saquarema – IPRES**  
Nilmar Epaminondas da Silva

**Secretário Municipal de Transporte e  
Serviços Públicos**  
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretário Municipal de  
Comunicação Social**  
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de  
Desenvolvimento Social**  
Daniele Borges dos Santos Vignoli

**Secretário Municipal de Agricultura,  
Abastecimento e Pesca**  
Wellington Magalhães de Matos

**Secretária Municipal de Educação,  
Cultura, Inclusão, Ciência  
e Tecnologia**  
Thais Oliveira de Sousa Amorim

**Secretário Municipal de Segurança  
e Ordem Pública**  
Evanildo Andrade dos Santos

**Secretário Municipal de Infraestrutura**  
Cledson Sampaio Bitencourt

**Secretário Municipal de  
Meio Ambiente**  
Gilmar Rocha de Magalhães

**Secretária Municipal de  
Obras Públicas**  
Priscilla Barroso Poubel

**Secretária Municipal de Gestão,  
Inovação e Tecnologia**  
Élida da Silva Alves

**Secretário Municipal de  
Esporte, Lazer e Turismo**  
Thallis Martinelli dos Santos

**Secretário Municipal de  
Desenvolvimento Econômico**  
Celio Ricardo de Almeida Pereira  
(interino)

**Secretário Municipal dos  
Direitos dos Animais**  
Kaio Luiz da Silva Ferreira

### Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

#### Operadores do DOS:

**Ewerton Carvalho / Mônica Marinho**

#### Para mais informações acesse:

[dos.saquarema.rj.gov.br](http://dos.saquarema.rj.gov.br)  
[www.saquarema.rj.gov.br](http://www.saquarema.rj.gov.br)

[facebook.com/PrefeituradeSaquarema](https://facebook.com/PrefeituradeSaquarema)

#### Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400  
Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018,  
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

## SUMÁRIO

Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....01

**O PLANETA  
NÃO É  
DESCARTÁVEL;**  
RECICLE SUAS ATITUDES.

O desperdício de materiais é um dos  
principais agravantes para o meio  
ambiente. Por que não começar com  
a mudança pelo seu local de trabalho?





com fornecimento de material, equipamento e mão de obra a ser realizada no Município de Saquarema/RJ.

**Contratante:** Município de Saquarema.

**Contratada:** Hashimoto Soluções em Energia LTDA - CNPJ nº 03.319.489/0001-57.

**Objeto:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 120/2022, firmado entre as partes em 22/06/2022.

**Prorrogação:** 12 (doze) meses.

**Valor do Termo Aditivo:** R\$ 3.758.925,00 (três milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, novecentos e vinte e cinco reais).

**Dotação Orçamentária:**

PT 25.752.0034.2.233;

ND 3.3.90.39.06.00;

Fonte 170500.

**Data da Assinatura:** 20 de maio de 2024.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

\*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1.422, de 21 de maio de 2024.

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 137/2023

**Processo Administrativo nº 652/2023.**

**Referência:** Locação e manutenção de container para utilização como módulo de segurança integrado para as atividades operacionais da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública do Município de Saquarema/RJ.

**Contratante:** Município de Saquarema.

**Contratada:** Lobo Serviços e Soluções LTDA - CNPJ nº 16.840.611/0001-88.

**Objeto:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 137/2023, firmado entre as partes em 21/06/2023.

**Prorrogação:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 21/06/2024 e terminando em 20/06/2025.

**Valor do Termo Aditivo:** R\$ 1.596.672,00 (um milhão, quinhentos e noventa e seis mil, seiscentos e setenta e dois reais).

**Dotação Orçamentária:**

PT 06.181.0026.2.138;

ND 3.3.90.39.10.00;

Fonte 270500.

**Data da Assinatura:** 19 de junho de 2024.

Evanildo Andrade dos Santos  
Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública.

# O SILÊNCIO MATA! DENUNCIE!

Violência contra mulher não tem desculpa. Em caso de suspeita, não espere, **LIGUE 180 E DENUNCIE!**





**NÃO SE CALE!**

**DENUNCIE!**

Não importa se a agressão é **física ou psicológica**. Nenhuma violência deve ser tolerada. **Ligue 180!**

**# VOCÊ NÃO ESTÁ  
# SOZINHA**